



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARAS DO TRABALHO DE ESTRELA/RS

PORTARIA n. 02, de 1º de maio de 2024.
Dispõe sobre o fechamento do Foro
Trabalhista de Estrela nos dias 02 e 03 de
maio de 2024.

CONSIDERANDO a reavaliação da situação envolvendo os graves efeitos e os flagrantes danos causados pelas condições climáticas severas que atingem o Estado e, em especial, o Vale do Taquari;
CONSIDERANDO que referido evento causou a inundação de grande parte dos municípios da região e bloqueio de várias rodovias de acesso ao Vale do Taquari;

CONSIDERANDO os alertas meteorológicos sobre a elevação do volume de chuvas previstos para os próximos dois dias em diferentes regiões do Estado;

CONSIDERANDO que o centro da cidade de Estrela encontra-se em risco iminente de bloqueio de suas vias de acesso por conta do avanço da enchente;

CONSIDERANDO a segurança dos servidores, terceirizados, magistrados e público em geral;

CONSIDERANDO as recomendações dos Órgãos Públicos Responsáveis para que a população evite sair de casa, salvo em caso de necessidade, bem como a crescente movimentação de pessoas e veículos na cidade em razão do auxílio aos atingidos;

CONSIDERANDO, por fim, o teor da Portaria 01/2024, a qual determinou o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela na data de 30 de abril e suspensão dos prazos processuais de 30 a 03 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o fechamento do Foro Trabalhista de Estrela **também** nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, restando prejudicados os atos presenciais, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão.

Art. 2º RECOMENDAR aos servidores das Unidades o regime de teletrabalho nas datas mencionadas no artigo anterior, a partir da análise de cada gestor acerca das condições de trabalho externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia da presente à Presidência do TRT4; à Corregedoria do TRT4, ao TRE local e à OAB de Estrela.

Estrela, 1º de maio de 2024.

CLOCEMAR LEMES SILVA
JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO